= L E I Nº 236/99 =

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº' 225, DE 01 DE JULHO DE 1.998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 225, de 01 de Julho de 1.998, passando o mesmo a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, surtindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 26 de Fevereiro de 1.999.

JOSÉ CAVALCANTI MELO
Prefeito Municipal

=A N E X O Ú N I C O=

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO R$	ESCOLARIDADE
Regente Auxiliar de Ensino III	R$200,00	Não Habilitado de 1ª à 4ª Série
Regente Auxiliar de Ensino IV	R$240,00	Não Habilitado de 5ª à 8ª Série
Regente Auxiliar de Ensino V	R$360,00	Habilitado de 5ª à 8ª Série

********** **********